



ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G

TA 004/2025

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 001/2021 QUE ENTRE SI FIRMAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - OVG** E **BIOCROMA CLÍNICA DE EXAMES DE DNA LTDA**, NOS TERMOS SEGUINTE:

A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos e de caráter beneficente, sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.230-130, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por seu Diretor Administrativo Financeiro e Diretor Geral, em substituição, conforme Portaria nº 641/2024 OVG/DIGER, **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, RG nº xx9539xx – SSP/MG, CPF nº xxx.670.416-xx, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **BIOCROMA CLÍNICA DE EXAMES DE DNA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.001.104/0001-95, neste ato representada pelo proprietário **Kairo Gabriel Ceciliano Silva**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº xx011xx – PC/GO e CPF nº xxx.879.xxx-04, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA** celebram o presente Termo Aditivo ao contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 001/2021, conforme Processo SEI nº **202000058003321**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Considerando as exposições de motivos do Parecer ASJUR nº 018/2025 (69399859);

Considerando solicitação da Gerência de Benefícios Sociais - GBS para prorrogação do CPS 001/2021 por 90 (noventa) dias para finalizar exames de DNA já iniciados e pendentes de entrega de resultados laboratoriais; e

Considerando que gestor do citado contrato no Despacho nº 1/2025 OVG/GBS (69036782) ressaltou que, caso não seja possível a conclusão dos exames dentro do prazo estipulado, os processos serão concluídos por impossibilidade em razão da falta de material genético disponível para análise.

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar a vigência do CPS 001/2021 por 90 (noventa) dias, alterando a **“CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA”**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 20/01/2025, a fim de finalizar os exames já iniciados, conforme relação indicada tanto pela Defensoria, quanto pelo Ministério Público (69341985), a seguir transcrito:

Nº DE PROCESSO	Nº DO OFÍCIO	NOME	CIDADE	EXAME	SOLICITAÇÃO
202210892002298	1160/2022	Henzo Pietro Rocha Oliveira	Goiânia	Trio	Defensoria
202210892001839	0903/2022	Layane Da Silva Matos	Trindade	Trio	Defensoria
202210892002339	1202/2022	Maria Cecília Cardoso Martins	Goiânia	Trio	Defensoria
202410892010438	5070/2024	Davi Lucca Amorim	Valparaíso De Goiás	Trio	Defensoria
202410892012225	5902/2024	Letícia Barros Lima	Anápolis	Trio	Defensoria
202410892012245	5935/2024	Maria Clara Da Silva Sinzimbra	Anápolis	Trio	Defensoria
202410892012316	5890/2024	RN Evillyn Jordana Dos Reis Braz	Goiânia	Trio	Defensoria
202410892007644	5618/2024	Davi Lucas Santos Lopes	Trindade	Trio	Defensoria
202410892011176	5375/2024	Elaine Cristina De Siqueira Cavalcante	Anápolis	Trio	Defensoria
202410892011682	5597/2024	Eloísa Da Silva	Valparaíso De Goiás	Trio	Defensoria
202410892011803	5759/2024	Luís Arthur Lima Rocha	Goiânia	Trio	Defensoria
202410892011648	5574/2024	Luís Phelipe Silva	Jataí	Trio	Defensoria
202410892012155	5800/2024	Marcos Vinicius Lima Verde Ferreira	Goiânia	Trio	Defensoria
202410892008280	5619/2024	Maria Clara Bento Soares	Goiânia	Trio	Defensoria

Nº DE PROCESSO	Nº DO OFÍCIO	NOME	CIDADE	EXAME	SOLICITAÇÃO
202400040000700	2024008250287	Benicio Ferreira da Silva	GOIANIA	Trio	Ministério Público
202400040000613	2024007083719	Laureane Fernanda Soares	LUZIANIA	Trio	Ministério Público
202400040000624	2024007232209	Heytor Henry Da Costa	GOIANIA	Trio	Ministério Público
202400040000628	2024007235527	Zaya Ayla Da Costa	GOIANIA	Trio	Ministério Público
202400040000629	2024007228877	Luan Guimarães De Souza	GOIANIA	Trio	Ministério Público
202400040000705	2024008306681	Benjamin Souza Dos Santos	GOIANIA	Trio	Ministério Público
202400040000830	2024009442034	Katriel Magalhães	ITUMBIARA	Trio	Ministério Público
202400040000827	2024009429962	Vitor Lucas Brandão Sousa	GOIANIA	Trio	Ministério Público
202400040000932	2024010499339	Thauan Martins	PLANALTINA	Trio	Ministério Público
202400040000932	2024010626545	Raphaell Levy Cardoso De Lima	APARECIDA DE GOIANIA	Trio	Ministério Público
202400040000932	2024010495935	Ícaro Ezequiel Martins	PLANALTINA	Trio	Ministério Público
202400040000932	2024010673901	Helena Alves Souza	GOIANIA	Trio	Ministério Público

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal e aditivos não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento.

Sérgio Borges Fonseca Júnior

Diretor Administrativo e Financeiro
Diretor Geral em substituição – OVG
(Portaria nº 641/2024 OVG/DIGER)

Kairo Gabriel Ceciliano Silva

Empresa contratada



Documento assinado eletronicamente por **KAIRO GABRIEL CECILIANO SILVA, Usuário Externo**, em 15/01/2025, às 17:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO BORGES FONSECA JUNIOR, Diretor (a)**, em 15/01/2025, às 18:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **69426235** e o código CRC **70F8C499**.

ASSESSORIA JURÍDICA

RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62)3201-9427.



Referência: Processo nº 202000058003321



SEI 69426235